

Ministério Público do Estado da Bahia

Sanções Aplicadas aos Contratados Janeiro/2024

Nome do Contratado	CNPJ/CPF	Sanção Aplicada	Motivo
(a)	(b)	(c)	(d)
A. DONIZETE DA SILVA – ME	06.164.562/0001-57	Multa de R\$ 448,00 e R\$ 383,80	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
HD SUPRI DE INFORMÁTICA EIRELI	36.226.403/0001-09	Multa de R\$ 6.308,00	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, III, "c", do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	13.457.330/0001-52	Multa de R\$ 30.436,03	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, III, alínea "c", do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA	14.186.699/0001-30	Multa de R\$ 2.697,79	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI	31.552.188/0001-04	Multa de R\$ 1.383,50	Infração aos arts. 185, IV, 192, I, e 194, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, III, "c", do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI	15.096.281/0001-03	Multa de R\$ 6.264,49	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
BM & FAS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	12.113.091/0001-50	Multa de R\$ 2.750,00	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
BIPE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	24.651.672/0001-25	Multa de R\$ 72,00	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, III, alínea "c" do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
DAMASCENO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS EIRELI	23.212.584/0001-64	Multa de R\$ 180.038,70	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, II, alínea "b", do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
MOTA LAURIA ENGENHARIA LTDA EPP	11.990.522/0001-02	Multa de R\$ 915,00	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
TAMIRES SILVA SANTOS	31.338.463/0001-91	Multa de R\$ 57,00	Infração ao art. 184, VI, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, II, "a", do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
INFRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	09.029.230/0001-58	Multa de R\$ 2.178,88	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
MDL Comércio e Serviços EIRELI - ME	18.192.731/0001-41	Multa de R\$ 498,40	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
RADAR COMPONENTES EIRELI-ME	26.713.417/0001-95	Multa de R\$ 240,00	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012

Druken Print Soluções em Tecnologia	28.403.370/0001-99	Multa de R\$ 726,00	Infração ao art. 185, IV, 192, I, e 194 da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, II, b, do Decreto Estadual nº. 13.967/2012
PABLO BERNADO DE SOUSA	27.339.371/0001-59	Multa de R\$ 309,60	Infração ao art. art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005
ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI	15.096.281/0001-03	Multa de R\$ 35.375,18	Infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e ao art. 14, I, do Decreto Estadual nº 13.967/2012

Fonte da Informação: Superintendência de Gestão Administrativa

Data da última atualização: 06/02/2024

(a) Nome do Contratado: Nome da pessoa física, jurídica ou ONG contratada com hiperlink para seu contrato e anexos na íntegra.

(b) CNPJ/CPF: Número de identificação da pessoa física ou jurídica contratada pelo órgão.

(c) Sanção aplicada: Detalhar qual sanção foi aplicada (advertência, multa, rescisão, etc.). Este item deverá conter hiperlink para o documento que aplicou a sanção e seus devidos detalhes, por exemplo, valor da multa aplicada.

(d) Motivo: Descrição sucinta do motivo da sanção. Caso o órgão entenda necessário explicar a situação com mais detalhes, poderá haver hiperlink para documento com as justificativas e explicações.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.129/2021, art. 29, § 2º, IX.